

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 24 de outubro de 2022.

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_/2022**

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssimo Senhor Renato Barros

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Elabore um Projeto de Lei, conforme o Anteprojeto em anexo que Altera a Lei nº 1.481 de 19 de Dezembro de 2012.”.

JUSTIFICATIVA: Encaminhamos a Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei que “Altera a Lei nº 1.481, de 19 de dezembro de 2012” conforme justificativa presente no projeto em comento.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Sheila Faria dos Santos

Vereadora/Autora



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003300310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sheila Faria dos Santos** em 31/10/2022 16:15

Checksum: **70F91B1AA19C47D094B1F2E96B85F3CFAFC15A8770428B3370329F75F88752DD**

